



PORTARIA Nº 102 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 16/2016 do Conselho Superior do IFPR;
- A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE nº 001/2016;
- O processo nº 23410.000536/2016-74 que trata de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 12 (doze) horas semanais, no período de 11/10/2016 a 30/06/2017 do servidor **ADRIANO DAVID DOS ANJOS**, SIAPE nº 2074535, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, lotada no *Campus* Campo Largo, para participação no Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, pela Universidade Federal do Paraná, no Município de Curitiba, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial e demais obrigações previstas na IIP - PROGEPE nº 001/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.


JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL

